



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 07.590.570/0001-28

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 120/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO E A EMPRESA HR BARBOSA LIMITADA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPAS DO TOCANTINS pessoa de direito público, Estado de Tocantins, com sede AV. PAULO DE LIMA SOUSA S/N– CENTRO –TAIPAS DO TOCANTINS, CNPJ: 07.590.570/0001-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL GOMES CARDOSO**, CPF: 547.862.071-87, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro de Taipás do Tocantins-TO

CONTRATADA: HR BARBOSA LIMITADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob o nº 27.310.151/0001-00, com endereço sito à Avenida 7 de Stembro, nº 1280, Sala 02, Setor Cavalcante, Cep: 77.300-000, Dianópolis-TO, representada pelo Sr. **HERBERT RUFO BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 713.204.821-04, RG 293.478 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Primavera, Lt. 01, Qd. 04, Setor Jardim Primavera, Dianópolis TO

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 007/2023**, originado da **Dispensa nº 005/2023**, , sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2024, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 007/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 01/09/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, ESPECIALMENTE NO CONTROLE E JURIDICIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, conforme proposta de preços, parte integrante do presente contrato.

1.2. ESPECIFICAÇÕES

1.2.1. Assessorar nas rotinas do departamento de licitações e implantação da Nova Lei de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 07.590.570/0001-28

Licitações 14.133/21;

- 1.2.2. Elaboração de editais, com fornecimento de minutas, quando for o caso;
- 1.2.3. Acompanhar e orientar a comissão de licitações durante todo o trâmite dos procedimentos licitatórios (convite, tomada de preços, concorrência, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, registro de preços e regime diferenciado de contratações e diálogo competitivo);
- 1.2.4. Acompanhar e orientar nos processos de dispensas e inexigibilidades de licitação;
- 1.2.5. Orientar na elaboração de respostas/decisões/despachos às impugnações, recursos administrativos, diligências e dúvidas de licitantes.
- 1.2.6. Orientação aos membros da comissão de licitação.
- 1.2.7. Avaliar a instrução dos processos licitatórios, e propor correções e melhorias;
- 1.2.8. Treinar os servidores lotados no departamento de licitações e áreas afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo aditivo, encontra-se amparo legal na cláusula quinta do **CONTRATO Nº 007/2023**, originado da **DISPENSA Nº 005/2023**, artigo 107 da lei Federal nº 14.133/21.

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratado, quer pelos preços e condições inalterados, que resultou em preços satisfatórios e que se manterão na vigência prorrogada.

2.3 – Ampara também a edição deste documento o artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula quinta do **CONTRATO Nº 007/2023**, Originado da **Dispensa 005/2023**, e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O preço contratado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pagos de acordo disponibilidade financeira, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO DEPARTAMENTO	PARCELA MENSAL	12	2.000,00	24.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 07.590.570/0001-28

DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, ESPECIALMENTE NO CONTROLE E JURIDICIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				
VALOR R\$ TOTAL				24.000,00

4.2. O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada pela administração, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início de 02/01/2023 até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1- As despesas oriundas da execução do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Taipás/TO, na dotação orçamentária relacionadas abaixo:

Dotação	Elemento	Fonte	Ficha
01.01.01.031.0001.2.126 - Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.0000.00000	26

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taipas -TO. 28/12/2023.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 07.590.570/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO
MANOEL GOMES CARDOSO
CONTRATANTE

HR BARBOSA LIMITADA -ME
HERBERT RUFO BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF N° _____

CPF N° _____



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 07.590.570/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Ref. Licitação: DISPENSA Nº 007/2023

Processo nº: 120/2023

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2024, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 007/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 01/09/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, ESPECIALMENTE NO CONTROLE E JURIDICIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS CNPJ Nº 04.221.258/0001-79.

CONTRATADA: HR BARBOSA LIMITADA-ME

Valor Global: R\$ 24.000,00

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Assinado em: 28/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi Publicado/Afixado no Mural/Placard de Aviso da CÂMARA Municipal, nesta data: 28/12/2023.

DOMINGAS DIVINA MARTINS TAVARES

Controle Interno